

LEI Nº 1.206/2000.

***“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE POSTES DE
CONCRETO PARA REESTRUTURAÇÃO DE
REDE ELÉTRICA RURAL”***

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar 20 (vinte) postes de concreto, a título de apoio ao projeto de reestruturação da rede elétrica rural (linha Cambará/Trevo Ouro Verde).

ARTIGO 2º - A reestruturação de que trata o artigo primeiro, consiste na troca de postes de madeira por postes de concreto, na referida rede.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder - MT, 21 de Julho de 2000.

JAIME MARQUES GONÇALVES

Prefeito Municipal